

BONACCORSI NOTÍCIAS

INFORMATIVO BIMESTRAL BONACCORSI ADVOGADOS - FEVEREIRO/MARÇO 2025 - NÚMERO 27

A SCP NA CONSTRUÇÃO CIVIL

**O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES:
CHAVE PARA O SUCESSO DAS
EMPRESAS**

EDITORIAL



Thiago Bonaccorsi é advogado, sócio do escritório, pós graduado em Direito de Empresa, Direito Processual Civil e Direito Imobiliário, autor de vários artigos jurídicos e atua nos áreas do Direito Civil, Imobiliário e Planejamento Patrimonial Familiar.

Esse é o número 27 da nossa revista Bonaccorsi Notícias e continuaremos firmes no intuito de levar informações e notícias do mundo jurídico a vocês clientes, amigos e parceiros.

Nessa edição, escrevemos um artigo sobre a SCP na construção civil. Ela é uma sociedade em conta de participação muito utilizada nos empreendimentos imobiliários que precisam de aportes financeiros para conseguir executar a obra. Nesse artigo, abordamos ainda a natureza da sua constituição, características e os benefícios desse modelo de negócio para os sócios (ostensivos e ocultos/participantes).

Em outro artigo, a Dra. Isabela (nossa associada), escreveu sobre o bem-estar dos colaboradores, sendo a chave para o sucesso das empresas. Ela abordou sobre a importância do tema para as empresas, a fim de que as mesmas possam alcançar o sucesso e sustentabilidade e, ao

final, pontuou algumas estratégias para promover o bem-estar dos colaboradores.

“Nessa edição, escrevemos um artigo sobre a SCP na construção civil. Ela é uma sociedade em conta de participação muito utilizada nos empreendimentos imobiliários que precisam de aportes financeiros para conseguir executar a obra.”

Gostaríamos de agradecer a Deus e a você que nos acompanhou nessa jornada até aqui!

Críticas e sugestões poderão ser enviadas para o e-mail: administrativo@bonaccorsi.com.br.

A SCP NA CONSTRUÇÃO CIVIL

A SCP é a sociedade em conta de participação muito utilizada nos empreendimentos imobiliários que precisam de aportes financeiros para conseguir executar a obra.

Essa sociedade é formada por dois tipos de sócios (ostensivos e ocultos/participantes). Os sócios ostensivos atuam em nome próprio e gerenciam os negócios da sociedade, sendo que o sócio participante contribui com capital, bens ou serviços, mas, não participa da administração/gestão da sociedade.

Pode-se dizer que os sócios ostensivos são aqueles que recebem os investimentos e exercem a atividade da empresa, ou seja, a responsabilidade pela execução do empreendimento e recolhimento dos impostos são deles.

Já os sócios participantes/ocultos são os responsáveis pelo aporte dos recursos financeiros, ou seja, eles que irão disponibilizar os recursos para execução do empreendimento e irão também fazer a gestão e administração desses recursos.

“Pode-se dizer que a SCP é uma estrutura simples e atrativa, vez que, enquanto os sócios ostensivos estão focados no crescimento do negócio junto ao mercado, os sócios participantes investem e auferem lucros.”

Cumprе esclarecer que, apesar da sua simplicidade no ato de constituição, vez que a mesma não precisa ser registrada na junta comercial, é necessário que a SCP tenha um CNPJ próprio e contabilidade apartada, para gerar transparência na movimentação financeira realizada.

Assim, pode-se dizer que a SCP é uma estrutura simples e atrativa, vez que, enquanto os sócios ostensivos estão focados no crescimento do negócio junto ao mercado, os sócios participantes investem e auferem lucros.

Por fim, é importante analisar o modelo do negócio e ver se esse formato se encaixaria para o seu empreendimento, principalmente, se for necessário a busca de investimentos financeiros para sua execução.

Thiago Bonaccorsi



O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES: CHAVE PARA O SUCESSO DAS EMPRESAS



O bem-estar dos colaboradores é um tema cada vez mais relevante para as empresas que buscam sucesso e sustentabilidade a longo prazo. Com o aumento da competitividade e da pressão para alcançar metas, é fundamental que as empresas invistam nesse tópico para garantir a motivação, a produtividade e a retenção de talentos.

“O bem-estar dos colaboradores influencia diretamente no resultado do trabalho e agrega positivamente para a melhoria da produtividade.”

Esse bom ambiente influencia diretamente no resultado do trabalho e agrega

positivamente para a melhoria da produtividade, redução do absenteísmo, melhoria da qualidade de vida, aumento da motivação e redução da rotatividade.

É importante traçar estratégias para promover uma melhor harmonia: criar uma cultura que valorize o bem-estar dos colaboradores, com políticas e práticas que promovam a saúde, flexibilidade no trabalho, reconhecimento e recompensa por seus esforços e contribuições e principalmente a comunicação aberta e transparente, para entender suas necessidades e preocupações.

Isabela Bedetti

EXPEDIENTE

Coordenação editorial: Bonaccorsi Advogados e Star Comunicação • **Diagramação:** Star Comunicação
Revisão: Star Comunicação e Bonaccorsi Advogados • **Endereço online:**
www.bonaccorsi.com.br • **Anúncios:** Star Comunicação - www.agenciastar.net - (31) 3564.3834
Contato: Maurício Birchal - (31) 99107.6806 - contato@agenciastar.net